



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba

CNPJ – 05.138.730/0001-77

PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0323/2021.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Artigo 120 § 1º, 2º e 3º da Lei Municipal de nº 2.300/2012, de 09 de janeiro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, sem ônus para o Município, a servidora **COSMA COSTA SARMENTO**, Professor de Matemática, Matrícula nº 010449-3, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, no período de **01 de outubro de 2021 a 30 de setembro de 2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 14 de setembro de 2021.


DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

CIENTE: